



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, o  
2 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal Rural do  
3 Semi-Árido (UFERSA), reuniu-se de forma híbrida (com conselheiros presentes à sala de  
4 Reuniões dos Conselhos Superiores e também remotamente), sob a presidência da reitora,  
5 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, para deliberar sobre a pauta da terceira reunião  
6 ordinária de dois mil e vinte e dois. Estiveram presentes os Pró-Reitores: **Paulo Gustavo da**  
7 **Silva** – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proec); **Ananias Agostinho da Silva** – Pró-  
8 Reitoria de Graduação (Prograd); e **Glauber Henrique de Sousa Nunes** – Pró-Reitoria de  
9 Pesquisa e Pós-graduação (Proppg); os Conselheiros representantes docentes: **José Torres**  
10 **Filho** (CCA); **José Domingues Fontenele Neto** (CCBS); **Andrea Maria Ferreira Moura**  
11 (CCEN); **Francisco Souto de Sousa Junior** (CCSAH); **Zoroastro Torres Vilar** (CE); **Joselito**  
12 **Medeiros de Freitas Cavalcante** – Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA); **Simone Maria**  
13 **da Rocha** - Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC); **Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho** -  
14 Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF); Representantes discentes: **Marcondes**  
15 **Ferreira Costa Filho**, **Benedito Ferreira da Silva Neto** e **Adailson Pinho de Araújo**.  
16 Representante Técnico-Administrativo: **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**;  
17 Representantes com falta justificada: Aurelio Paes Barros Junior. **PAUTA: Primeiro ponto:**  
18 **Apreciação e deliberação sobre a ata da 9ª reunião ordinária de 2021; Segundo ponto:**  
19 **Apreciação e deliberação sobre processo de renovação de afastamento; Terceiro ponto:**  
20 **Apreciação e deliberação sobre designação pela Reitora, ad referendum do Consepe, de**  
21 **renovação de afastamentos de servidores docentes; Quarto ponto:** **Apreciação e emissão de**  
22 **resolução ao Consuni sobre processo de redistribuição; Quinto ponto:** **Apreciação e emissão**  
23 **de parecer sobre a criação do seguinte Curso de Pós-graduação lato sensu: Gestão de**  
24 **Programas de Autocontrole na Indústria de Alimentos de Origem Animal, encaminhado via**  
25 **Memorando Eletrônico nº 57/2021 – Proppg; Sexto ponto:** **Apreciação e deliberação sobre**  
26 **prorrogação do prazo de defesa de TCCs dos cursos de graduação presenciais (semestre**  
27 **2021.2) e a distância (semestre 2022.1) para o último dia do semestre letivo, conforme**  
28 **Memorando eletrônico nº 52 - Prograd; Sétimo ponto:** **Apreciação e deliberação sobre minuta**  
29 **de resolução que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância**  
30 **em cursos de graduação presenciais ofertados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido**  
31 **– UFERSA. Oitavo ponto:** **Outras ocorrências. PRIMEIRA SESSÃO:** Tendo constado o  
32 quórum legal, a presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, declarou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

33 aberta a reunião. Foi analisada a justificativa de ausência do representante do CCA,  
34 Conselheiro Aurelio Paes Barros Junior. A pauta foi lida e colocada em discussão. A  
35 conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** informou que, sobre o sétimo ponto de pauta,  
36 trouxe um encaminhamento de retirada desse ponto, visto que houve um equívoco por parte do  
37 Ccen (Centro de Ciências Exatas e Naturais) no envio das emendas, no que diz respeito à  
38 logística de envio das propostas de emendas, e com a intenção de colaborar de forma mais  
39 assertiva, solicitou a retirada do ponto sete, com a reabertura de prazo para emendas. A  
40 conselheira **Simone Maria da Rocha** informou que também coaduna com o pedido da  
41 conselheira Andrea Maria Ferreira Moura de retirada do ponto de pauta sete. Ressaltou que o  
42 CMC sugeriu modificar o ponto de pauta seis, de forma que seja modificado o prazo para o  
43 último dia do semestre letivo para os cursos de graduação presencial de 2021.2, como  
44 também, ficasse definido para o semestre 2022.1 e 2022.2. O conselheiro **Francisco Souto de**  
45 **Sousa Junior** disse que gostaria de solicitar a retirada do ponto de pauta sete. O conselheiro  
46 **Zoroastro Torres Vilar** falou que também solicita a retirada do ponto de pauta número sete,  
47 em virtude dessa minuta já ter sido pautada anteriormente, inclusive com emendas, e,  
48 ultimamente, várias disciplinas foram ofertadas de forma remota. Disse que o que foi decidido  
49 no centro é que esse ponto seja retirado de pauta e que seja viabilizada a possibilidade de ser  
50 discutida nas bases. O conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** ressaltou que o DCE (Diretório  
51 Central dos Estudantes) solicitou a retirada do ponto sete, haja vista não terem tido tempo para  
52 realizar um estudo aprofundado e sugerir emendas. A presidente do conselho, **Ludimilla**  
53 **Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a justificativa de ausência do  
54 representante do CCA, Conselheiro Aurelio Paes Barros Junior, que foi aprovada por  
55 unanimidade. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em  
56 votação a proposta de inserção de pauta: apreciação e deliberação acerca do formato  
57 presencial para as reuniões ordinárias e extraordinárias do Consepe, o que foi aprovado com  
58 nove votos favoráveis e duas abstenções. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho**  
59 **Serafim de Oliveira**, colocou em votação a proposta de inserção de pauta: Apreciação e  
60 deliberação sobre nota de repúdio contra manifestações antivacina e ataques contra o  
61 Consepe, o que foi aprovado com onze votos favoráveis, dois votos contrários e duas  
62 abstenções. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em  
63 discussão a proposta de inserção de pauta: Apreciação e deliberação, em grau de recurso,  
64 sobre pedido de quebra de pré-requisito elaborado pelo discente Francisco Cleiton do  
65 Nascimento Medeiros. O conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** falou que a proposta foi  
66 encaminhada, em virtude de o discente ter procurado a representação estudantil, e, como  
67 representante, trouxe para a análise do Consepe todo o processo administrativo que o aluno  
68 havia encaminhado para o colegiado do curso, incluindo o histórico; enfim, toda a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

69 documentação para apreciação deste Conselho. O conselheiro **Zoroastro Torres Vilar** falou  
70 que é importante destacar que, ao contrário do que afirma o discente, mesmo que ele venha a  
71 conseguir a quebra de pré-requisito, ele não estaria na condição de formando. Informou que é  
72 importante que o conselho atente e tenha o devido cuidado a esse tipo de pleito, haja vista que  
73 entende que essa solicitação deve trazer elementos a mais, o que não foi o caso. Disse que  
74 essa solicitação já foi feita, por duas vezes, ao colegiado do curso de Engenharia Mecânica, e  
75 por essas duas tentativas a solicitação não foi acatada. Ressaltou que o colegiado teve seus  
76 motivos para não acatar a solicitação do discente e que não houve nenhuma informação nova  
77 desde o momento da solicitação feita ao colegiado do curso de Engenharia Mecânica. O  
78 conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** falou que seria importante discutir o mérito depois que  
79 a proposta do ponto fosse acatada e a discussão sobre o assunto realizada. O conselheiro  
80 **Zoroastro Torres Vilar** pediu para propor, caso a solicitação de inclusão de ponto seja  
81 aprovada, que o ponto seja alocado para segundo ponto de pauta, haja vista o coordenador  
82 estar a postos para participar da discussão e evitar que perca tempo esperando toda a pauta  
83 ser discutida para colaborar. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**  
84 **Oliveira**, colocou em votação a inclusão do seguinte ponto como o segundo ponto da pauta  
85 proposto pelo Conselheiro **Adailson Pinho de Araújo**: Apreciação e deliberação, em grau de  
86 recurso, sobre pedido de quebra de pré-requisito elaborado pelo discente Francisco Cleiton do  
87 Nascimento Medeiros, o que foi aprovado por sete votos favoráveis, cinco votos contrários e  
88 três abstenções. A conselheira **Simone Maria da Rocha** falou que sua proposta de  
89 acrescentar prorrogação do prazo de defesa dos Trabalhos de Conclusão de Cursos - TCCs  
90 para o último dia do semestre letivo, para os cursos de graduação se justifica, pois todos os  
91 finais de semestre há um atropelamento muito grande, e sempre há a necessidade de  
92 prorrogação. O conselheiro **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante** questionou se a decisão  
93 sobre modificar a data de defesa dos TCCs não seria prerrogativa do calendário acadêmico, e  
94 se o Consepe poderia tomar uma decisão de calendário acadêmico futuro. A conselheira  
95 **Simone Maria da Rocha** falou que não sabe se poderia ser uma decisão para todos os  
96 semestres vindouros, que a solicitação inicial é que seja para os outros semestres, inclusive  
97 para os semestres 2022.1 e 2022.2. O conselheiro **Ananias Agostinho da Silva** informou que  
98 a Pró-Reitoria de Graduação - Prograd não teria nenhuma objeção à decisão sobre votação do  
99 ponto. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** falou que o encaminhamento da  
100 conselheira Simone Maria da Rocha faz sentido, porque o ponto restringe a semestres  
101 específicos, embora o encaminhamento do conselheiro Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho trate  
102 sobre o semestre que o ponto de pauta já discorre. Disse que olhou os calendários propostos  
103 pelo CMC, que já estão aprovados e divulgados, e entendeu que o Centro não propôs a  
104 mudança de forma definitiva, porque sua intenção é mudar o que já foi aprovado sobre o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

105 calendário. O conselheiro **Zoroastro Torres Vilar** falou que gostaria de acrescentar uma  
106 proposta adicionando as atividades complementares e defesa de estágio na proposição de  
107 prorrogação de data da conselheira Simone Maria da Rocha. O conselheiro **Adailson Pinho**  
108 **de Araújo** realizou a proposição para o ponto seis: Apreciação e deliberação sobre alteração  
109 dos prazos de TCCs, prazos de atividades complementares e de defesa de estágio. A  
110 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação as  
111 propostas apresentadas relacionadas à mudança no ponto seis: a redação original; a proposta  
112 dos conselheiros Simone Maria da Rocha e Zoroastro Torres Vilar; e, a proposta do  
113 conselheiro Adailson Pinho de Araújo. A proposta escolhida foi a proposta do conselheiro  
114 Adailson Pinho de Araújo com oito votos favoráveis, seguida pela proposta dos conselheiros  
115 Simone Maria da Rocha e Zoroastro Torres Vilar com quatro votos favoráveis. A votação ainda  
116 contou com quatro abstenções. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**  
117 **Oliveira**, colocou em votação a proposta de retirada do ponto sete da pauta e abrir novo  
118 período de emendas. A proposta foi aceita com doze votos favoráveis e uma abstenção. A  
119 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a pauta  
120 da reunião e suas alterações, o que foi aprovada por unanimidade. Dessa forma, a pauta da  
121 reunião ficou assim relacionada: **PAUTA: PONTO 1:** Apreciação e deliberação sobre a ata da  
122 9ª reunião ordinária de 2021; **PONTO 2:** Apreciação e deliberação, em grau de recurso, sobre  
123 pedido de quebra de pré-requisito elaborado pelo discente Francisco Cleiton do Nascimento  
124 Medeiros; **PONTO 3:** Apreciação e deliberação sobre processo de renovação de afastamento;  
125 **PONTO 4:** Apreciação e deliberação sobre designação pela Reitora, *ad referendum* do  
126 Consepe, de renovação de afastamentos de servidores docentes; **PONTO 5:** Apreciação e  
127 emissão de resolução ao Consuni sobre processo de redistribuição; **PONTO 6:** Apreciação e  
128 emissão de parecer sobre a criação do seguinte Curso de Pós-graduação lato sensu: Gestão  
129 de Programas de Autocontrole na Indústria de Alimentos de Origem Animal, encaminhado via  
130 Memorando Eletrônico nº 57/2021 – Proppg; **PONTO 7:** Apreciação e deliberação sobre  
131 alteração dos prazos de TCCs, prazos de atividades complementares e de defesa de estágio;  
132 **PONTO 8:** Apreciação e deliberação acerca do formato presencial para as reuniões ordinárias  
133 e extraordinárias do CONSEPE; **PONTO 9:** Apreciação e deliberação sobre nota de repúdio  
134 contra manifestações antivacina e ataques contra o CONSEPE; **PONTO 10:** Outras  
135 ocorrências. PRIMEIRA SESSÃO. **PRIMEIRO PONTO:** A presidente do conselho, **Ludimilla**  
136 **Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o primeiro ponto. A conselheira **Simone**  
137 **Maria da Rocha** solicitou retificação no seu nome, na linha 47, onde seu sobrenome estaria  
138 grafado erroneamente. A ata da 9ª reunião ordinária de 2021 foi votada e aprovada por nove  
139 votos favoráveis e três abstenções. **SEGUNDO PONTO:** A presidente do conselho, **Ludimilla**  
140 **Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o segundo ponto de pauta; em seguida,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

141 colocou em votação a participação com fala dos convidados: Victor Wagner Freire de Azevedo  
142 e Francisco Cleiton do Nascimento Medeiros, o que foi aprovada por unanimidade. O Professor  
143 **Victor Wagner Freire de Azevedo**, coordenador do curso de Engenharia Mecânica, disse que  
144 a solicitação do discente, para quebra de pré-requisito, foi avaliada por duas vezes e o  
145 colegiado optou pelo indeferimento nos dois momentos, por entender que o requerente não  
146 cumpriu no enquadramento de formando, pois faltavam ainda quatro disciplinas e o TCC para  
147 que ele concluísse o curso, e, com base na documentação enviada pelo discente, o colegiado  
148 decidiu que não seria possível realizar a quebra de pré-requisito. O conselheiro **Adailson**  
149 **Pinho de Araújo** questionou o Professor Victor Wagner Freire de Azevedo, se o curso teria  
150 aberto turma especial para que o discente pudesse ter o status de formando. O Professor  
151 **Victor Wagner Freire** disse que, analisando o histórico do discente, faltariam quatro disciplinas  
152 para atingir o status de formando, e ele tem uma disciplina de Metrologia na qual não está  
153 matriculado, pediu o aproveitamento do componente, mas ele já foi reprovado, o que  
154 impossibilita o aproveitamento extraordinário de disciplina. O conselheiro **José Domingues**  
155 **Fontenele Neto** falou que no parecer de negativa de quebra de pré-requisito do colegiado de  
156 curso, não existe a justificativa pra negar o pleito. Ressaltou que em casos de pré-requisito,  
157 entende que quanto mais alunos a instituição puder formar, melhor, e que seria precisar  
158 analisar melhor esses pedidos de quebra de pré-requisitos. O Professor **Victor Wagner Freire**  
159 informou que o motivo da negativa do pleito foi por não se enquadrar no status de formando. A  
160 conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** pediu para que fosse realizada uma  
161 contextualização da situação como um todo, haja vista alguns documentos terem sido enviados  
162 neste dia da reunião. O Professor **Victor Wagner Freire** explicou que o discente está  
163 necessitando de quatro disciplinas para finalizar o curso, uma das disciplinas é de Sistemas  
164 Hidropneumáticos e Transportadores Industriais e Máquinas de Elevação que necessita da  
165 disciplina de Elementos de Máquinas 2, fora as três disciplinas citadas, ainda há de Metrologia  
166 que ele não se matriculou, além do estágio e o TCC. Disse que não participou da banca de  
167 análise do TCC dele, mas, em conversa inclusive com o antigo orientador, recebeu a  
168 informação de que o trabalho dele ainda está longe de ser concluído, tendo sido reprovado no  
169 semestre anterior. O discente **Francisco Cleiton do Nascimento Medeiros** falou que, devido  
170 a problemas no TCC no semestre anterior, fechou a disciplina seguindo orientação, mas que  
171 atualmente o projeto estaria praticamente pronto. Disse que saiu de Mossoró ano passado, em  
172 junho, para atuar numa empresa mexicana do setor eólico, com sede no Brasil, e teve a honra  
173 de ser efetivado como engenheiro *trainee*, e estava para ir embora para o México em junho.  
174 Falou que hoje lhe faltam quatro disciplinas, e está matriculado em três. Informou que está  
175 pedindo a quebra de pré-requisito na disciplina de Elementos 2, e tentaria a prova de notório  
176 conhecimento em Metrologia, que é o setor em que atua na empresa. Falou que, caso o pleito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

177 seja negado, terá que passar mais três semestres na instituição, cursando uma disciplina por  
178 semestre. Ressaltou que teria outra opção, a qual seria a de ir concluir o curso na Universidade  
179 Potiguar (UnP). Disse que não gostaria de perder a oportunidade de poder trabalhar na  
180 empresa que está atualmente. O conselheiro **Zoroastro Torres Vilar** falou que, na justificativa  
181 enviada, o discente informou que era formando, o que não se configura, e que o requerente  
182 pediu a realização de prova de notório saber de uma disciplina e teve o pedido negado porque  
183 a resolução determina que, para ter direito à realização dessa prova, o aluno não pode ter sido  
184 reprovado no componente, que foi o que ocorreu com o referido discente. Disse que, mesmo  
185 que o discente consiga a quebra do pré-requisito solicitado, terá que cursar no próximo  
186 semestre a disciplina de metrologia. Disse que a quebra de pré-requisito solicitada foi negada  
187 por dois colegiados de curso diferentes, em dois momentos distintos, com duas formações de  
188 colegiados. Perguntou ao discente Francisco Cleiton do Nascimento Medeiros como ele  
189 conseguiu ser contratado como engenheiro *trainee* se essa função necessita da formação de  
190 engenheiro. O discente **Francisco Cleiton do Nascimento Medeiros** disse que o TCC foi  
191 modificado, mas segue a mesma linha. O conselheiro **Ananias Agostinho da Silva**, Pró-reitor  
192 adjunto da Prograd, disse que acompanhou a situação em tela, e que o discente solicitante  
193 também procurou a Pró-Reitoria de Graduação, questionando o que poderia ser feito no caso  
194 dele. Disse que a Prograd entrou em contato com a Coordenação de Curso, e, verificando o  
195 histórico do discente, pediu para que a Coordenação convocasse novamente o colegiado para  
196 uma nova deliberação sobre as solicitações de aproveitamento por notório saber e da quebra  
197 de pré-requisito, e novamente o pedido do discente foi negado. Informou que, frente à situação,  
198 a Prograd não tem nenhuma gerência sobre os fatos. O conselheiro **Ananias Agostinho da**  
199 **Silva** pediu ao conselho a participação com fala do Diretor da Divisão de Registro Acadêmico  
200 (DRA), Daironne Kadídio Martins Holanda Rosário. A presidente do conselho, **Ludimilla**  
201 **Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão a participação com fala do Diretor da  
202 DRA, Daironne Kadídio Martins Holanda Rosário, o que foi aprovada por unanimidade. O  
203 Diretor da DRA, **Daironne Kadídio Martins Holanda Rosário**, falou que não há previsão legal  
204 para a quebra de pré-requisito em tela. Ressaltou que a quebra de pré-requisito somente pode  
205 ser realizada quando o aluno é formando, isso é a partir da disciplina solicitada que consegue  
206 concluir no semestre corrente ou que está para iniciar. Disse que há uma minuta normativa  
207 regendo esse processo no regulamento de graduação, que ainda não foi aprovada. Ressaltou  
208 que, na prática, hoje não há resolução que defina o processo de quebra de pré-requisito. O  
209 conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** falou que a situação em tela é atípica, ressaltando a  
210 oportunidade que o discente apresentou a todos, e que não há normativa específica para o  
211 processo de quebra de pré-requisito, e que todas as decisões sobre o tema são feitas de forma  
212 específica. Falou que o fato de a instituição não possuir uma norma sobre a sistemática de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

213 quebra de pré-requisito, não deve ser fato impeditivo para que um discente possa se formar.  
214 Ressaltou o fato de que, naquele momento, o discente teria apenas duas disciplinas, afora as  
215 que ele já está matriculado no semestre para conseguir finalizar o seu curso. Informou que a  
216 discussão do ponto é atípica, pois mostra a defesa de um pedido de quebra de requisito, em  
217 que o professor da disciplina está presente, e solicitou a sensibilidade dos conselheiros no  
218 sentido de que, diante de tudo que foi apresentado, o Conselho conceba o pedido do discente  
219 em face do grande prejuízo que a decisão de negar o direito dele de cursar a disciplina  
220 pretendida, pode lhe ocasionar. O conselheiro **Zoroastro Torres Vilar** falou que o aluno pediu  
221 quebra de pré-requisito por se encontrar com status de formando, quando, na verdade, ele não  
222 é um aluno formando, e esse fato por si só já basta para indeferir o pleito. Pediu ao discente  
223 para, na sua fala, explicar como vai cursar as disciplinas presenciais se ele estará trabalhando  
224 em natal. Disse que somente um professor não ministrará as disciplinas de forma presencial,  
225 fora isso, todas as disciplinas do curso acontecerão de forma presencial. Informou que a  
226 disciplina de metrologia tem uma parte prática, e perguntou, caso o pedido do discente seja  
227 aceito, como ele cursará essa disciplina de forma especial. O Professor **Victor Wagner Freire**  
228 falou que assumiu a coordenação do curso recentemente, e que poderia disponibilizar as atas  
229 do colegiado para quem quisesse analisar os processos que instruíram essa solicitação que  
230 está sendo apreciada no conselho. O discente **Francisco Cleiton do Nascimento Medeiros**  
231 disse que não sabia que, para ser considerado formando, necessariamente, deveria estar com  
232 a condição formal de formando, que não conhecia essa sistemática e utilizou de forma errada o  
233 termo na solicitação. Falou que percebeu que o único professor que não aceitará a solicitação  
234 será o Professor Zoroastro Torres Vilar, porque a professora de Sistemas Hidropneumáticos já  
235 acatou a possibilidade de estudo de forma especial, o que também ocorreu com o professor da  
236 disciplina de Transportadores Industriais. O conselheiro **Zoroastro Torres Vilar** falou que o  
237 discente enviou emails para o Prof. Zoroastro Torres Vilar desdenhando da disciplina, falando  
238 que não era necessário cursar uma disciplina que o professor apenas passasse *slides*, e que  
239 queria que a disciplina fosse totalmente à distância. Ressaltou que o discente Francisco Cleiton  
240 do Nascimento Medeiros afirmou que, em momentos antes da pandemia, o professor Zoroastro  
241 Torres Vilar teria permitido que alguns alunos cursassem a disciplina de forma remota, o que  
242 não coaduna com a verdade. Informou que o discente Francisco Cleiton do Nascimento  
243 Medeiros enviou email com sérias acusações, inclusive com ameaça de morte, que teria sido  
244 enviado para a ouvidoria e espera que a instituição tome providências sobre o caso. A  
245 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação o  
246 segundo ponto, que foi reprovado com um voto favorável, seis votos contrários e oito  
247 abstenções. O conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** pediu justificativa do voto. Falou que se  
248 solidariza com o Prof. Zoroastro Torres Vilar e que essa situação seja tratada nas instâncias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

249 corretas, e como foi autor da proposição em nome do discente, não poderia votar diferente a  
250 não ser favorável. Disse que fez uma análise tão somente do mérito da questão e que não há  
251 nenhuma análise pessoal. **TERCEIRO PONTO:** A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho**  
252 **Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o terceiro ponto de pauta. O conselheiro **Adailson**  
253 **Pinho de Araújo** falou que se manifesta favoravelmente ao pleito em virtude de os processos  
254 de afastamento estarem instruídos com pareceres favoráveis, haja vista serem de renovação e  
255 por já terem sido deliberados anteriormente pelo Consepe e Consuni. A presidente do  
256 conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação o terceiro ponto, que  
257 foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **QUARTO PONTO:** A presidente do  
258 conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o quarto ponto de  
259 pauta, e solicitou ao conselho que as deliberações sobre renovação dos afastamentos dos  
260 docentes sejam realizadas em separado. O primeiro processo a ser apreciado foi o da docente  
261 Janaina Salustio da Silva. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,  
262 colocou em votação a designação pela Reitora, *ad referendum* do Consepe, do processo de  
263 renovação de afastamento da servidora docente: Janaina Salustio da Silva, que foi aprovado  
264 por unanimidade. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou  
265 em discussão o segundo processo do docente Klaus André de Sousa Medeiros. A conselheira  
266 **Andrea Maria Ferreira Moura** disse que, sobre a renovação do afastamento do docente Klaus  
267 André de Sousa Medeiros, na página 108, ficou claro que a solicitação do docente foi de  
268 04/02/2022 a 03/02/2023, mas logo depois consta a previsão de término para 12/09/2022, e o  
269 *ad referendum* saiu como de um ano, mesmo o docente não necessitando desse prazo para  
270 afastamento, e questionou se não seria mais prudente realizar a retificação do prazo para  
271 somente até o prazo de conclusão do curso. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho**  
272 **Serafim de Oliveira**, disse que solicitará retificação da data de previsão de término do curso,  
273 caso o Conselho aprove a solicitação. O conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** falou que  
274 também tinha percebido a incongruência de datas, e subscreve a solicitação da conselheira  
275 Andrea Maria Ferreira Moura com relação à necessidade de retificação da data. A presidente  
276 do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a designação pela  
277 Reitora, *ad referendum* do Consepe, do processo de renovação de afastamento do docente:  
278 Klaus André de Sousa Medeiros, com a retificação da data de término do afastamento para  
279 12/09/2022, o que foi aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO:** A presidente do conselho,  
280 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o quinto ponto de pauta. A  
281 conselheira **Simone Maria da Rocha** esclareceu que o processo de redistribuição tratou-se de  
282 uma docente do Campus Caraúbas, que solicitou redistribuição para a Universidade Federal do  
283 Paraná com uma cessão de código de vaga para a Ufersa, e já há um concurso em andamento  
284 na área, com outro código, mas que pode ser aproveitado para a área da docente. Disse que o





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

285 pleito da docente foi aprovado por unanimidade no departamento e no centro, e que, se  
286 aprovado no Consepe, aproveita para desde já agradecer o trabalho da Professora Cibele  
287 Naidhig de Souza pela contribuição ao curso de Letras - Português e deseja sucesso. A  
288 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação o quinto  
289 ponto de pauta, que foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **SEXTO**  
290 **PONTO:** A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em  
291 discussão o sexto ponto de pauta. O conselheiro **Zoroastro Torres Vilar** disse que o ponto foi  
292 apreciado pelo centro, e verificou que o memorando informa ter os pareceres do departamento,  
293 da Proppg e do Centro, mas os documentos não constam do processo, e encaminhou para que  
294 o ponto seja aprovado com a condicionante dos pareceres serem anexados ao processo. O  
295 conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** falou que, ante a inexistência dos pareceres, entende  
296 que o ponto poderia retornar numa reunião ordinária, já com os pareceres. O conselheiro  
297 **Glauber Henrique de Sousa Nunes** informou que o curso é realizado em conjunto com o  
298 Ministério da Agricultura, que passou pelo Centro, pelo Departamento e pelo Comitê de  
299 Pesquisa e Pós Graduação, tendo seguido todos os trâmites normais, dentro do fluxo de  
300 criação de um curso *latu sensu*. Disse não ver nenhum problema na sua aprovação. O  
301 conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** falou sobre a necessidade da inclusão dos pareceres,  
302 e que, apesar de confiar no depoimento do Conselheiro Glauber Henrique de Sousa Nunes e  
303 do conselheiro José Torres Filho, entende que os pareceres são importantes, sem eles, teria  
304 de se abster de decidir. Disse que encaminha para a retirada de pauta do ponto, com o retorno  
305 na próxima reunião e com os documentos faltantes. O conselheiro **Zoroastro Torres Vilar**  
306 apresentou encaminhamento para que o ponto seja votado condicionado à apresentação dos  
307 pareceres. O conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** falou que retira seu encaminhamento e  
308 que acompanha a sugestão do conselheiro Zoroastro Torres Vilar. A presidente do conselho,  
309 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação o sexto ponto de pauta, que foi  
310 aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **SÉTIMO PONTO:** A presidente do  
311 conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o sétimo ponto de  
312 pauta. O conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** falou que, no CCBS, entende-se a  
313 necessidade da alteração e pertinente sobre a premência de ter um período mais elástico no  
314 que diz respeito às defesas dos Trabalhos de Conclusões de Curso - TCCs, mas o memorando  
315 da Prograd não possui nenhuma justificativa e carece de fundamentação. Disse que um  
316 documento formalizado dessa forma, não deve ser enviado para o Conselho. Falou que o  
317 Centro não é contrário à solicitação, mas o Centro se manifestou de forma a solicitar a Prograd  
318 ou qualquer outro ente que encaminhe documentos para o Conselho, e que o faça de forma  
319 fundamentada. O conselheiro **Ananias Agostinho da Silva** falou que a Prograd recebeu várias  
320 solicitações de coordenações de cursos e de chefias para prorrogação do prazo de defesas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

321 TCCs, alegando que o período seria bastante curto, e foi com base nesses pedidos que a  
322 Prograd resolveu encaminhar o tema para análise do Conselho. A conselheira **Simone Maria**  
323 **da Rocha** falou que gostaria de ressaltar as dificuldades do Sistema Integrado de Gestão de  
324 Atividades Acadêmicas – Sigaa que os professores tiveram, sobretudo no que diz respeito ao  
325 cadastro de estágios, que possuem um caráter diferente das licenciaturas e engenharias. Disse  
326 que entende que essa situação não é específica desse semestre e envolve problemática como  
327 o pouco número de docentes para orientação dos TCCs em Campus menores. O conselheiro  
328 **Francisco Souto de Sousa Junior** falou que o Centro encaminha uma proposta para  
329 modificação de datas do calendário: “Defesa de TCC até 06/06; consolidação de TCC até  
330 18/06; envio de TCC no dia 18/06”. O conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** falou que, sobre  
331 os prazos para TCCs, os discentes têm essa necessidade de prorrogação de prazos, e que já  
332 havia intenção de pedir ponto de pauta sobre o assunto, mas como já havia o pleito da  
333 Prograd, preferiu corroborar com o pedido. O Conselheiro **Joselito Medeiros de Freitas**  
334 **Cavalcante** disse que, num histórico da reunião passada, foi aprovado o calendário e  
335 amplamente relatado que as datas de TCCs não seriam exequíveis, e que se perde tempo com  
336 algo que já deveria ter sido discutido na reunião de análise do calendário. O Conselheiro **Paulo**  
337 **Gustavo da Silva** disse que foi contemplado com a fala do conselheiro Joselito Medeiros de  
338 Freitas Cavalcante, e lembra que, na reunião de aprovação do calendário, foi colocado que  
339 alguns prazos não eram operacionalizáveis. Falou que é importante o conselho refletir sobre a  
340 possibilidade de retrabalho com discussões que já poderiam ter sido finalizadas em reuniões  
341 ulteriores. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em  
342 votação as propostas: Proposta original: Prorrogação do prazo de defesa de TCCs para o  
343 último dia do semestre letivo, para os cursos de graduação presencial (semestre 2021.2) e a  
344 distância (semestre 2022.1); Proposta do CMPF: Prazo de defesa do TCC (18/06),  
345 Consolidação do TCC pelo docente (Até 25/06), envio da versão final do TCC pelo discente  
346 (Até 28/06). A proposta original recebeu treze votos e foi a escolhida pelo conselho, em  
347 detrimento da proposta do CMPF, que recebeu um voto. Os conselheiros **Zoroastro Torres**  
348 **Vilar** e **Simone Maria da Rocha** apresentaram encaminhamento sobre o ponto de pauta, de  
349 forma a definir novos semestres em que ocorrerá a prorrogação de prazos, a saber:  
350 Acrescentar prorrogação do prazo de defesa de TCCs para o último dia do semestre letivo,  
351 para os cursos de graduação presenciais (semestre 2022.1 e 2022.2) / atividades  
352 complementares e defesa de estágio. A proposta foi acatada por onze votos favoráveis, um  
353 voto contrário e uma abstenção. SEGUNDA SESSÃO. A segunda sessão ocorreu às 14h do  
354 dia 25 de março de dois mil e vinte e dois. **OITAVO PONTO:** A presidente do conselho,  
355 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o oitavo ponto de pauta. O  
356 conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** disse que o ponto foi uma proposta da representação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

357 discente, haja vista entender que já é momento do Consepe passar a ter reuniões presenciais  
358 ou, no mínimo, no formato híbrido, tal qual aconteceu no Consuni. Disse que as reuniões  
359 presenciais já são uma realidade na instituição, e que estão ocorrendo de forma satisfatória e  
360 sem intercorrências. Falou que considerou também a situação de diminuição de casos de  
361 Covid-19 tanto em Mossoró quanto no estado, que inclusive noticiou que já são mais de oito  
362 dias sem mortes em virtude do vírus. Disse que também foi considerado informe do Comitê  
363 Institucional de Biossegurança, o qual informa que o estágio atual é de bandeira de nível três,  
364 que autoriza a retomada de aulas tanto presenciais como híbridas. O conselheiro **Marcondes**  
365 **Ferreira Costa Filho** disse que já existe precedente do Consuni e que o Consepe também  
366 deve retornar às reuniões presenciais e, dessa forma, expandir a condição também para  
367 centros e departamentos. O conselheiro **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante** falou que  
368 continua defendendo, que se a pandemia trouxe algo de positivo, foi a possibilidade de  
369 realização de outros meios para reuniões, e que não é a favor da volta de reuniões presenciais,  
370 mas pela realização de reuniões híbridas, até pela questão de economicidade. Falou que  
371 entende que o correto seria a participação de forma híbrida, cabendo ao conselheiro informar  
372 com antecedência sua participação presencial ou não na reunião, para que a Secretaria dos  
373 Órgãos Colegiados – Soc pudesse realizar o encaminhamento do link de participação. A  
374 conselheira **Simone Maria da Rocha** ressaltou que corrobora com a fala do conselheiro  
375 Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante, de forma que entende que a reunião totalmente  
376 presencial tem um ponto positivo que é a interação entre os conselheiros, mas que a  
377 modalidade presencial onera muito a instituição com os deslocamentos dos conselheiros de  
378 outros campi. O conselheiro **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho** disse que o CMPF apreciou  
379 os pontos de pautas apresentados pela representação discentes, e este que está sendo  
380 discutido, foi argumentado que a posição do centro leva em consideração a segurança sobre  
381 os deslocamentos, haja vista o centro já ter passado por um acidente de representante para  
382 participação de reuniões em Mossoró, e uma outra questão também levada em consideração é  
383 a economia, já que possibilita assegurar recursos para outras atividades acadêmicas, além da  
384 logística dos conselheiros que podem realizar outras atividades. Falou que a análise do CMPF  
385 também levou em consideração a questão sanitária. O conselheiro **Zoroastro Torres Vilar**  
386 ressaltou que entende que uma reunião híbrida não traz perdas. Falou que compreende que o  
387 formato remoto traz mais eficiência para esse tipo de reunião. O conselheiro **Marcondes**  
388 **Ferreira Costa Filho** disse que entende que as reuniões remotas são somente para períodos  
389 de exceção e concebe que há recursos para os conselheiros de fora da sede se deslocarem  
390 para participar. Falou que não dá para utilizar recursos para um conselho que decidiu voltar  
391 presencial, enquanto que outro não. Disse que o Consuni já voltou a realizar reuniões em  
392 formato híbrido, e ressaltou que não vê problema para esse ser o encaminhamento para o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

393 Consepe também assim o realizar. O conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** disse que reforça  
394 o posicionamento do conselheiro Marcondes Ferreira Costa Filho, no sentido de que o  
395 regimento da Ufersa especifica no artigo 29, sobre a composição e funcionamento interno e, no  
396 artigo 30, que diz que o Consepe vai se reunir de forma ordinária, compreende que seja de  
397 forma presencial. Informou que encaminha o seguinte: Fica aprovado o retorno, em modalidade  
398 híbrida, das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
399 - Consepe a partir desta data. O Conselheiro **Paulo Gustavo da Silva** ressaltou que conferiu o  
400 ponto de pauta, que está em discussão, e informa que o ponto é para discussão da retomada  
401 das reuniões presenciais, e que, no momento, foi solicitado um outro encaminhamento, que é o  
402 das reuniões serem híbridas. Falou que, na decisão do Consuni, ficou definido o formato de  
403 reunião daquele conselho, e se lembrou de uma citação do conselheiro Samuel Oliveira de  
404 Azevedo, sobre as reuniões híbridas, o qual disse que não havia o mesmo rendimento.  
405 Ressaltou que o Consuni decidiu sobre reuniões presenciais, mas, na sua primeira reunião,  
406 abriu possibilidade de participação de conselheiros de forma online. Informou que, na próxima  
407 reunião do Consuni, haverá análise sobre uma reclamação protocolada na ouvidoria,  
408 justamente sobre a proximidade dos conselheiros nas reuniões. Disse que, em votação  
409 passada, já tinha votado para que as reuniões devessem ser presenciais, mas analisando o  
410 momento atual, entende que o melhor a ser feito é permanecer de forma virtual. O conselheiro  
411 **José Domingues Fontenele Neto** falou que uma das últimas ações de infraestrutura  
412 realizadas pela gestão anterior, e mesmo antes da pandemia, foi a discussão sobre a  
413 necessidade de estruturar a instituição no sentido de investir em equipamentos para reuniões  
414 virtuais, inclusive na sala dos conselhos, e nas salas de videoconferências em cada um dos  
415 *campi*. Disse que não tem posição contrária ao retorno das reuniões presenciais, mas que  
416 deveria ser entendido que, as pessoas que estudam e trabalham fora da sede, pudessem  
417 participar através de vídeo conferência. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho**  
418 **Serafim de Oliveira**, disse que, quando foi feita a aprovação sobre a realização de reuniões  
419 presenciais do Consuni, foi realizada uma consulta ao Comitê de Biossegurança sobre o tema,  
420 e foi respondido que sim, que havia possibilidade do retorno presencial, no *layout* de sala dos  
421 conselhos atual. Falou que se for necessário realizar ampliação ou reestruturação da Sala dos  
422 Conselhos, não seria possível realizar muitas modificações. A Conselheira **Simone Maria da**  
423 **Rocha** disse que corrobora com a fala do Conselheiro **José Domingues Fontenele Neto**.  
424 Ressaltou que o CMC possui uma sala de vídeo conferência bem estruturada. Informou que,  
425 quando se fala sobre a melhor utilização dos recursos, economia de diárias e transportes, não  
426 negligencia a importância das reuniões dos conselhos, mas, sim, oferecer melhores condições  
427 de distribuição desses recursos para outras atividades. Afirmou que se essas reuniões forem  
428 mais econômicas, certamente reverberaria em melhores condições de ensino e extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

429 Falou que a pandemia trouxe a necessidade de quebra de paradigmas e fronteiras, como, por  
430 exemplo, na pós-graduação que antes se gastava absurdos com custos de bancas presenciais,  
431 e hoje é possível formalizar bancas com membros de outros países com a participação *online*.  
432 O Conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** falou que sobre a fala do Conselheiro Paulo  
433 Gustavo da Silva, ressalta que as reuniões do Consuni, e que as reuniões no formato híbrido  
434 foram muito proveitosas, e que vários conselheiros foram presencialmente e outros que não  
435 puderam participaram de forma *online*. Disse que compreende a preocupação sobre o formato  
436 das reuniões no que diz respeito à economicidade, por isso que está sugerindo o regime  
437 híbrido para as reuniões, mas lamentou sobre tantas viagens, como, por exemplo, para  
438 Brasília, e os gastos em passagens, diárias, que são gastos com dinheiro público da instituição.  
439 O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** falou que corrobora com a fala do conselheiro  
440 Adailson Pinho de Araújo. Ressaltou que o modelo de reunião híbrido não fugiria do ponto de  
441 pauta proposto, conseguir-se-á tendo um bom aproveitamento das reuniões. Falou que, em se  
442 tratando de medidas para melhorar a economicidade da Instituição, poder-se-ia levar o tema  
443 para o Consuni para um melhor debate de como a Ufersa realiza seus gastos. O Conselheiro  
444 **Paulo Gustavo da Silva** encaminhou para que o conselho passe a decidir sobre a forma de  
445 reunião, da seguinte maneira: totalmente presencial, totalmente *online*, ou híbrido. Falou que  
446 ainda tem pouco subsídio sobre a eficácia da reunião híbrida, haja vista só ter acontecido uma  
447 reunião do Consuni nesse formato, e a reunião do conselho ficar dependente de questões  
448 técnicas de alguns conselheiros. O conselheiro **Ananias Agostinho da Silva** falou que, sobre  
449 um comentário realizado no que se refere à economicidade relativa a viagens da gestão,  
450 compreendeu que foi uma acusação injusta, pois já acompanhou equipe de gestão em  
451 algumas viagens e a pauta dessas viagens é sempre inerente a questões institucionais, e que  
452 entende que esse assunto não é propício para discussão no Conselho. O conselheiro **Adailson**  
453 **Pinho de Araújo** disse que entende que é um direito seu realizar uma crítica sobre os gastos  
454 da instituição. Considerou sobre o conselho não ser um lugar de discussão sobre o assunto, e  
455 que falou sobre a percepção de como algumas pessoas de sua base compreendem a questão.  
456 A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** questionou sobre a opção de voto para a  
457 realização de reuniões híbridas. Perguntou sobre a logística que deveria ser realizada na  
458 reunião híbrida, e a questão de ser ou não obrigatório, se poderia ser justificada a participação  
459 *online*. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** falou que a compreensão sobre a  
460 participação de conselheiros em reunião híbrida seria de forma como foi empreendida pelo  
461 Consuni, que não haveria obrigatoriedade sobre participar *online* ou presencial, ficando a  
462 critério do conselheiro que está ou não na sede e sem necessidade de apresentação de  
463 justificativa de ausência. O conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** disse que o precedente  
464 sobre a reunião híbrida seria o formato adotado nas reuniões do Consuni, de forma que a Soc,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

465 juntamente com a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – Sutic, já  
466 implementaram um modelo de reunião híbrido. Disse que tudo já está organizado na sala dos  
467 conselhos de forma que a reunião híbrida possa ocorrer sem intercorrências. A Presidente do  
468 Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação as propostas: (A)  
469 Favoráveis a 100% presencial; (B) Favoráveis a 100% remoto; (C) Favoráveis a ser híbrido,  
470 com livre escolha para participar. A proposta vencedora foi: *C) Favoráveis a ser híbrido, com*  
471 *livre escolha para participar*, com dez votos; a proposta: *(B) Favoráveis a 100% remoto*, obteve  
472 quatro votos. **NONO PONTO:** A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**  
473 **Oliveira**, colocou em discussão o nono ponto de pauta. O Conselheiro **Marcondes Ferreira**  
474 **Costa Filho** explicou que a nota de repúdio tem razão de ser pelos ataques promovidos por  
475 professores que não se vacinaram e não podem estar na universidade, e, mesmo assim,  
476 alguns têm estado na instituição sem terem se vacinado. Disse que outro ataque também  
477 sofrido, e, com surpresa, foi a revogação do passaporte vacinal dos servidores, vindo da  
478 própria Reitoria da Universidade. Falou que conta com os demais conselheiros sobre a  
479 importância dessa nota de repúdio. O Conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** disse que a nota  
480 foi elaborada pela representação discente e adiantou o voto favorável. A Presidente do  
481 Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, disse que essa discussão deve ser  
482 realmente realizada num conselho como este. Afirmou que não foi contra vacina, que se  
483 vacinou e é favorável à vacina, que teve óbitos na família, e que tem a obrigação de colocar  
484 esses pontos, pois tem muitos familiares da área da saúde. Ressaltou que é necessário  
485 atender e respeitar todas as pessoas indistintamente. Falou que é favorável e até tentou a  
486 instalação de um posto de vacinação na Instituição, e solicitou testes ao Ministério da Saúde.  
487 Disse que existe um grupo de pessoas que tem comorbidades e não pode se vacinar, e essas  
488 pessoas estão atendidas e cobertas legalmente, mas existe outro conjunto de pessoas que não  
489 possui comorbidades e não quer se vacinar, mas que possui legitimidade para não querer se  
490 vacinar. Ressaltou que não há nenhum interesse em desobrigar os usuários da instituição  
491 sobre a vacina, mas é necessário encontrar um equilíbrio. O Conselheiro **Paulo Gustavo da**  
492 **Silva** falou que ficou em dúvida com relação a qual competência do Consepe a nota está  
493 fundamentada e qual o nome das pessoas as quais o documento se refere. O Conselheiro  
494 **Marcondes Ferreira Costa Filho** explicou que a competência baseia-se na condição que o  
495 Consepe aprovou o passaporte vacinal e foi duramente criticado, e não foi citado o nome de  
496 pessoas na nota, pois se achou por bem não dar o direito de resposta nesse caso. Disse que a  
497 situação atual é muito complicada, pois, até chegar ao equilíbrio proposto pela presidente do  
498 conselho, passarão dias e dias. O Conselheiro **Paulo Gustavo da Silva** disse que fica  
499 preocupado com a resposta do Conselheiro Marcondes Ferreira Costa Filho sobre a não  
500 citação das pessoas na nota, pois vivemos num estado democrático, além disso, não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

501 encontrou nenhuma competência do Consepe no artigo 31 do Regimento. Ressaltou que  
502 gostaria de registrar o voto contra a nota, porque as pessoas têm o direito de escolher se  
503 vacinar ou não. Disse que preferiu vacinar-se, tomou todas as doses e é a favor da vacina, mas  
504 respeita a liberdade do outro. O Conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** falou que se  
505 expressou mal, mas a intenção é não dar “holofotes” ao ato. Disse que o servidor em questão  
506 já se manifestou, até por *e-mail* institucional, com um posicionamento negacionista e entende  
507 que isso deve ser rebatido. Disse que cabe ao Conselho se posicionar, pois foi atacado pela  
508 servidora. O Conselheiro **Paulo Gustavo da Silva** falou que não se sentiu atacado e só soube  
509 da situação quando recebeu a pauta da reunião, e entende que se a nota for aprovada, que se  
510 publicize o nome da pessoa. O Conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** encaminhou  
511 para que, se a nota for aprovada, deva ser publicizada por todos os meios de comunicação da  
512 instituição. O Conselheiro **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante** disse que o ponto foi  
513 discutido no Centro e o posicionamento foi a aprovação da nota como ela foi proposta, sem  
514 citações de envolvidos. Ressaltou que, quando uma instituição que faz ciência e discute  
515 importância de vacina, o debate tá sendo minimizado, é algo que não deveria se ter dúvida  
516 sobre eficiência de vacina. O Conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** falou que não  
517 concorda com acréscimo de nomes, e que a nota deve servir não só à servidora em questão,  
518 mas a toda a comunidade interna e externa da Ufersa. O Conselheiro **José Domingues**  
519 **Fontenele Neto** falou que, no CCBS, a nota foi discutida como foi encaminhada e o Centro vai  
520 votar no ponto como foi proposto. Disse que gostaria de informar ao Conselheiro Paulo  
521 Gustavo da Silva que o Consepe é formado por representantes, dessa forma, os votos emitidos  
522 nas sessões não são considerações pessoais e sim resultados de debates em outras  
523 instâncias. O Conselheiro **Paulo Gustavo da Silva** encaminhou para a inserção do nome do  
524 servidor envolvido. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,  
525 colocou em votação o nono ponto de pauta, com o seguinte encaminhamento realizado pelo  
526 Conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho**: aprovar a nota de repúdio e que ela seja  
527 publicizada em todos os meios de comunicação (*e-mail*, *site* e redes sociais). A proposta foi  
528 aprovada com nove votos favoráveis, um voto contrário e três abstenções. A presidente do  
529 conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação o encaminhamento  
530 realizado pelo Conselheiro **Paulo Gustavo da Silva**: publicação da nota com a nomeação do  
531 servidor envolvido. A proposta foi reprovada com um voto favorável, sete votos contrários e três  
532 abstenções. **DÉCIMO PONTO**: A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**  
533 **Oliveira**, colocou em discussão o décimo ponto de pauta: outras ocorrências. A Conselheira  
534 **Andrea Maria Ferreira Moura** pediu para deixar registrado que pede uma priorização em  
535 disciplinas de laboratório, principalmente nesse momento de retorno gradual. Falou que se  
536 preocupa muito, como Diretora de Centro, pois o atual momento é de um semestre que vai ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

537 iniciado e a perspectiva é que o próximo semestre seja totalmente presencial, e tem receio de  
538 que o semestre 2022.1 seja iniciado com o prédio de laboratório, do maior curso da instituição,  
539 ainda com problemas estruturais, que até antes de ser interditado já apresentava outros  
540 problemas. Disse que gostaria de registrar essa preocupação e essa cobrança com relação ao  
541 prédio de laboratórios. A Presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,  
542 disse que participou de várias reuniões e, inicialmente, eram problemas realmente graves, mas  
543 que todas as diligências processuais foram empreendidas, e que vai contatar a  
544 Superintendência de Infraestrutura - Sin a fim de verificar as dificuldades para finalização do  
545 serviço. O Conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** questionou sobre a expectativa de  
546 conclusão do terceiro bloco do complexo de medicina e sobre a avaliação e eventual  
547 substituição dos equipamentos multimídia nas centrais de aula. A Presidente do Conselho,  
548 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, ressaltou que todas as pendências, como a  
549 finalização do bloco do complexo de medicina, o teatro, entre outras finalizações, não são  
550 inerentes à ineficiência ou falta de ação da Pró-Reitoria de Administração - Proad, e que não  
551 pode precisar o tempo exato para finalização dessas obras, mas que todas as providências  
552 necessárias estão sendo envidadas. Disse que, com relação à substituição e melhoria dos  
553 equipamentos, não foi falta de aviso, pedido ou investimentos, mas há setores em que,  
554 infelizmente, o quantitativo de servidores ainda é insuficiente para o trabalho. Ressaltou que a  
555 Proad tem feito um quantitativo de demandas em conjunto com a Sutic. O conselheiro  
556 **Zoroastro Torres Vilar** disse que traz algumas solicitações do Centro de Engenharias - CE.  
557 Falou que o primeiro ponto é solicitar celeridade com relação às ordens de serviço,  
558 principalmente no que diz respeito às de manutenção. Informou que o segundo ponto seria a  
559 regularização dos espaços de salas de aulas, haja vista o CE ter se antecipado a essa  
560 atividade de distribuição de salas, que foi enviada a Prograd, e as salas estão sendo ocupadas  
561 com outras disciplinas por que não foram colocadas no mapa de alocação de espaço.  
562 Ressaltou que, por último, solicita o cadastro das matrículas dos TCCs para homologação do  
563 Plano Individual Docente - Pid, pois os professores tinham sido orientados para o envio e  
564 cumprimento dos prazos das resoluções, e os TCCs e os estágios estão vindo com carga  
565 horária muito elevada para os docentes, o que inviabiliza o Pid, haja vista a limitação de 40  
566 horas. A Presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** falou que, sobre os  
567 problemas relacionados ao setor de manutenção, a gestão tem tentado melhorar  
568 constantemente, e que houve um tempo de carência sem o funcionamento efetivo do setor em  
569 virtude da falta de participação das empresas, o que ocasionou um acúmulo muito grande de  
570 atividades, transformando a maior parte das demandas em prioridades. O Conselheiro  
571 **Ananias Agostinho da Silva** disse que a alocação das salas foi uma das atividades mais  
572 dificultosas do semestre em virtude da necessidade de fazer arranjos de adequação para





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

573 atender as normas de segurança do comitê e, por esse motivo, muitas salas de aulas  
574 acabaram por não suportar o número de discentes usuários. Informou que acha que a  
575 dificuldade com relação à carga horária pode estar acontecendo em virtude de atualizações no  
576 Sigaa, e compreende que a solução poderia ser abrir um chamado na Sutic. O conselheiro  
577 **Zoroastro Torres Vilar** falou que entende que o problema relacionado ao Pid não é pontual e  
578 compreende que o chamado deve ser realizado pela Prograd ou pela própria gestão. O  
579 Conselheiro **Paulo Gustavo da Silva** falou que gostaria de realizar dois informes sobre ações  
580 da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Disse que, no dia 6 de abril, a Proec promoverá a  
581 cultura na instituição e o Núcleo de Arte e Cultura fará apresentação no final da tarde, às  
582 17h30, em frente à biblioteca, o que acontecerá todos os meses, e, no dia 9 de abril,  
583 promoverá o encontro de empresas juniores da Ufersa, e, no mesmo dia, a partir das 15 horas,  
584 será promovido o evento UniverCidades na praça do Vingt Rosado em parceria com a  
585 Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, que acontecerá três vezes ao ano. O  
586 Conselheiro **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho** falou que gostaria de questionar os outros  
587 centros sobre a utilização do ginásio, visto que há uma dúvida do CMPF com relação a essa  
588 questão. A Presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, falou que a  
589 gestão já vem atuando com relação à liberação do uso dos ginásios. Disse que, com relação  
590 ao CMPF, está sendo realizada uma urbanização do acesso ao ginásio e que estão sendo  
591 empreendidas ações para viabilizar o uso desse equipamento. Ressaltou que seria importante  
592 pedir ao diretor do CMPF fazer uma consulta ao Comitê de Biossegurança para saber quantas  
593 pessoas podem usar o espaço. Parabenizou a comunidade acadêmica da Ufersa pelo  
594 recebimento do prêmio de “Atitude Cidadã 2022”, promovido pelo Instituto Lixo Zero Brasil,  
595 recebido na Câmara Municipal de Mossoró. Disse que, também, outro informe que dignifica a  
596 instituição, foi o curso de Direito ter recebido novamente o selo “OAB Recomenda”. Por fim, a  
597 **presidente do conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, deu por encerrada a  
598 reunião e eu, Antonio Wilton de Moraes Junior, Secretário *ad hoc* dos Órgãos Colegiados; e,  
599 Ericka Tayana Lima Bezerra, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavramos a presente  
600 ata, que após lida e aprovada sem emenda, na reunião do dia 20 de setembro de 2022, segue  
601 assinada pela Presidente do Consepe, pelos demais conselheiros presentes a esta reunião e  
602 por nós.

603 **Presidente:**

604 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira \_\_\_\_\_

605 **Pró-Reitores:**

606 PROEC: Paulo Gustavo da Silva \_\_\_\_\_

607 PROGRAD: Ananias Agostinho da Silva \_\_\_\_\_

608 PROPPG: Glauber Henrique de Sousa Nunes \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- 609 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**  
610 José Torres Filho \_\_\_\_\_
- 611 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**  
612 José Domingues Fontenele Neto \_\_\_\_\_
- 613 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**  
614 Andrea Maria Ferreira Moura \_\_\_\_\_
- 615 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**  
616 José Albenes Bezerra Júnior \_\_\_\_\_
- 617 **Centro de Engenharias – CE:**  
618 Zoroastro Torres Vilar \_\_\_\_\_
- 619 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**  
620 Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante \_\_\_\_\_
- 621 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**  
622 Simone Maria da Rocha \_\_\_\_\_
- 623 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**  
624 Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho \_\_\_\_\_
- 625 **Representantes discentes:**  
626 Marcondes Ferreira Costa Filho \_\_\_\_\_  
627 Adailson Pinho de Araújo \_\_\_\_\_  
628 Benedito Ferreira da Silva Neto \_\_\_\_\_
- 629 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**  
630 Ericka Tayana Lima Bezerra \_\_\_\_\_
- 631 **Secretário *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**  
632 Antonio Wilton de Moraes Junior \_\_\_\_\_